



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Exposto da
Sessão Ordinária
07/10/24

INDICAÇÃO N° 196/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências junto ao Setor competente da Municipalidade no sentido de ser efetuado o fechamento, com gradis, da área existente logo após a ponte da Rua Augusto Nunes Berger, lado esquerdo, sentido Rua Vereador Olímpio de Campos, Bairro Nogueira, uma vez que essa área vem sendo utilizada para o lazer dos moradores.

JUSTIFICATIVA

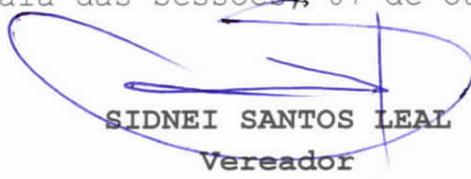
O terreno existente logo após a ponte da Rua Augusto Nunes Berger, lado esquerdo, sentido Rua Vereador Olímpio de Campos, Bairro Nogueira, vem sendo utilizado pelos moradores para passarem suas horas de lazer, assim, os munícipes estão cuidando do local para que ele fique sempre em boas condições de receber crianças, jovens e adultos.

Infelizmente, o citado terreno também vem sendo frequentado por diversos animais, que acabam deixando o local sujo e com forte odor, além de prejudicarem o gramado.

Diante disso, com a finalidade de impedir sua utilização indevida, bem como a degradação dessa área, solicito a implantação de gradis.

Pelos motivos expostos, espera este Vereador ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2024.


SIDNEI SANTOS LEAL
Vereador